



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 2025/ANO XLVI - EDIÇÃO 1187

ATOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Cônego José Viana, Nº107 –Centro– Belém do Brejo de Cruz
– PB.

FRANCISCO EDIMILSON MAIA

Email: assistenciasocialbbc2023@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ANÁLISE E
APROVAÇÃO DA
REPROGRAMAÇÃO DOS
SALDOS EM CONTAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
ORIUNDOS DO FUNDO
ESTADUAL- FEAS E DO FUNDO
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (FNAS) NO EXERCÍCIO
DE 2024 À 2025, NO MUNICÍPIO
DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-
PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 582 de 29 de setembro de 2016, em reunião lavrada em Ata sob a numeração 01/2025, e;

CONSIDERANDO que o presente termo tem como objetivo apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social, a reprogramação do Recurso Estadual da Assistência Social 2024, para os blocos da proteção social básica, de benefícios eventuais e de apoio a Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião extraordinária no dia 28 de janeiro de 2025, após apresentação e explicação da Gestão do SUAS sobre o Recurso Estadual previstos para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas anual, referente ao exercício de 2024 do recurso Estadual fundo a fundo da Proteção Social Básica; benefício eventual, aprimoramento do CADÚNICO e

reprogramação dos saldos remanescentes do ano de 2024 executados em 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 28 de janeiro de 2025.

Italo Alves de Souza

Presidente do CMAS